



MOÇÃO Nº

00199

Apelo ao Governo Federal por melhorias salariais aos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU e por disponibilização de duas equipes ao Município de Jundiaí.



OF. PR/DL L 217/2008

O sistema de saúde pública nacional se encontra sobrecarregado devido à grande demanda da população que, diante da crise que se abate em todos os setores, não possui recursos financeiros compatíveis com a contratação de planos de saúde, migrando, assim, para o sistema gratuito.

Em nossa cidade, a situação não é diferente. A procura da população pela rede municipal de saúde cresce diariamente, fato que exige uma reestruturação em todos os setores de atendimento, desde a rede básica, ambulatorios e hospitais até o atendimento de emergência.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU está presente em Jundiaí, seguindo as diretrizes de regionalização da atenção às urgências. Porém, apesar do grande benefício que esse serviço traz aos munícipes, especialmente à parcela mais carente da população, que não dispõe de meios próprios de transporte, se vê claramente a necessidade de ampliação do atendimento. Atualmente, estão sendo utilizadas duas ambulâncias, devidamente equipadas, fazendo-se necessária a disponibilização de duas equipes com funcionários capacitados para situações de emergência.

Em um setor de suma importância como o da saúde, o comprometimento dos servidores do SAMU é algo louvável. São profissionais capazes de cuidar de ocorrências como disfunções cardiorrespiratórias, intoxicações, queimaduras, afogamentos, entre outras. Todo o funcionamento do serviço depende do esforço profissional e, muitas vezes, pessoal, de cada um de seus integrantes, que estão dispostos a socorrer a população diuturnamente, de maneira ininterrupta. O reconhecimento do valor de tal trabalho e esforço merece ser realizado através de políticas salariais justas, que dignifiquem e incentivem os profissionais da área da saúde. Desta forma,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo Federal por melhorias salariais aos funcionários do SAMU e por disponibilização de duas equipes ao Município de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Sala das Sessões, 11/03/2008.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"

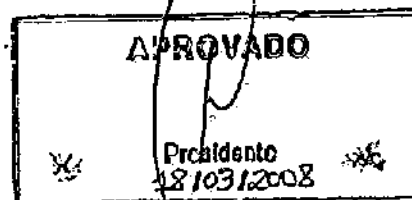


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

RÉQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

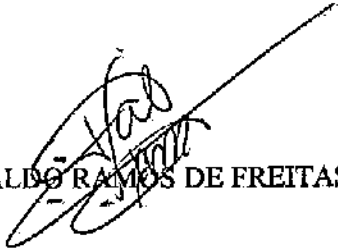
01432

PREFERÊNCIA para apreciação da Moção nº. 199, do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, de apelo ao Governo Federal por melhorias salariais aos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU e por disponibilização de duas equipes ao Município de Jundiaí.



REQUEIRO à Mcsa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação da Moção nº. 199, do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, de apelo ao Governo Federal por melhorias salariais aos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU e por disponibilização de duas equipes ao Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, 18/03/2008

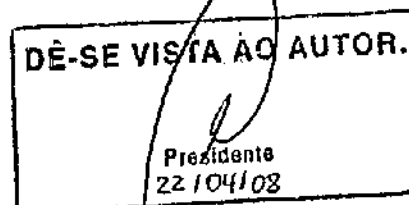

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios

São Paulo, abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP



Protocolo nº 5.394/08/SRM/mlgf

Senhor Presidente

Acusamos, em nome do Governador José Serra, o recebimento do Ofício PR/DL 1.217/2008, de 18 de março de 2008, encaminhando cópia da Moção nº 199/08, de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas.

Agradecemos e aproveitamos a oportunidade para enviar os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

Favor anexar endereço e cep
para envio de resposta.



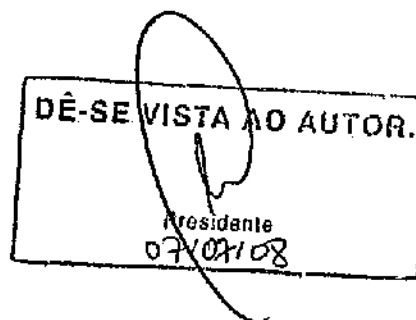
SIPAR - MS/SE/GAB
25000- 106277/Cod8-31
DATA: 30/06/08

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete da Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco G – 3º andar, sala 319
Telefones: 3315-2370/2130 – Fax: 3315-2816

Ofício MS/SE/GAB nº 1159

Brasília, 30 de junho de 2008.

Ao Senhor
LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí – SP
Rua Barão de Jundiaí, nº 128
CEP: 13201-970
JUNDIAÍ – SP



Assunto: **Moção nº 199 – Ampliação da Frota do SAMU e melhorias salariais.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1.217/2008, de 18/03/2008, dessa procedência, enviado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro da Saúde, no qual Vossa Senhoria trata da Moção nº 199, de autoria do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, encaminho cópia do Parecer Técnico nº 281, de 30/05/2008, da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência, da Secretaria de Atenção à Saúde, deste Ministério, com as devidas explicações acerca da matéria supracitada.

Atenciosamente,


MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI
Secretária-Executiva do Ministério da Saúde

C/C: para
Subchefia de Assuntos Federativos/SRI/PR
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília – DF

8

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
COORDENAÇÃO GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

DATA: 30/05/2008.
REFERÊNCIA: Ofício nº. 1.217/2008
SIPAR: 25000.043694/2008-66
INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí -SP
ASSUNTO: Solicita Ampliação de Frota e melhorias salariais

Parecer Técnico nº 281

Trata-se do documento em epígrafe, datado de 18 de março de 2008, no qual a Câmara Municipal de Jundiaí -SP, solicita ampliação de frota do SAMU 192 do município de Jundiaí-SP. Em relação ao pleito, a Coordenação Geral de Urgência e Emergência - CGUE informar que:

1. O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, instituída através da Portaria GM nº 1.863, de 29 de setembro de 2003. Tal política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos, a integralidade na atenção prestada, a capacitação dos recursos humanos e a humanização na assistência às urgências.
2. Ainda conforme a Portaria GM nº 1864, no seu artigo 3º, parágrafo §3.º, fica instituída a proporção de ambulâncias por quantitativo populacional, sendo uma (01) unidade de suporte básico à vida para cada 150.000 habitantes e uma (01) unidade de suporte avançado à vida para cada 400.000 a 450.000 habitantes.
3. No âmbito desta Portaria no Art.4.º § §1.º e 2.º os recursos e custeio serão repassados mensalmente para manutenção das equipes efetivamente implantadas/habilitadas no valor de 50% União e o restante dos custeios das equipes será coberto pelos Estado e municípios, em conformidade com a pactuação estabelecida em cada Comissão Intergestora Bipartite, (anexo). Portanto a administração geral do SAMU192 fica a cargo do gestor local, que inclui desde a contratação de recursos humanos, sendo vetado a

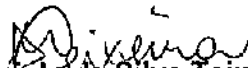
34

Fls.
20

precariedade na referida contratação, até o gerenciamento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários para o funcionamento do serviço.

4. O SAMU 192 Municipal de Jundiaí -SP, foi habilitado através da Portaria nº.1.103/GM de 06/07/2005, sendo contemplado com 03 (três) Unidades de Suporte Básico de Vida e 01(uma) Unidade de Suporte Avançado de Vida cumprindo normas estabelecidas pela Portaria GM/MS 1864/2003. O Gestor do município deverá inicialmente discutir através de Reuniões Técnicas entre a Coordenação Estadual de Urgência e a Coordenação Geral do SAMU 192 Municipal de Jundiaí-SP a necessidade da ampliação de frota (USB e USA) para desta forma, às decisões serem tomadas em conjunto, objetivando a melhoria e qualificação do serviço. Após encaminhar a esta Coordenação para avaliação.

A CGUE coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

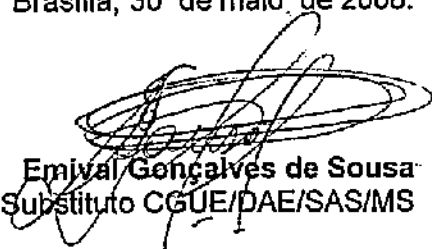

Daniela da Silva Teixeira

Consultora Técnica CGUE/DAE/SAS/MS

DE ACORDO.

Encaminhe-se ao DAE/SAS/MS para conhecimento e providências.

Brasília, 30 de maio de 2008.


Emival Gonçalves de Sousa

Coordenador Geral Substituto CGUE/DAE/SAS/MS

DE ACORDO.

Encaminhe-se ao GAB/SAS/MS para conhecimento e providências.

Brasília, 04 de 06 de 2008.


ALBERTO BELTRAME
Diretor DAE/SAS/MS

35
Fls.

2

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Em 25/06/08

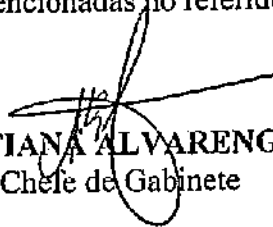
REF.: Ofício nº 1.217, de 18/03/2008
SIPAR-25000.043694/2008-66
25000.062409/2008-14 (apenso)

INT.: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP

ASS.: Encaminha Moção nº 199 solicitando melhorias salariais aos funcionários do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, bem como disponibilizar duas equipes para o Município.

1- De ordem do Senhor Secretário de Atenção à Saúde, José Carvalho de Noronha, **RESTITUA-SE ao Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva – SE/MS, Dr. Neilton Santana**, para conhecimento e convenientes providências, tendo em vista a adequação do Parecer Técnico nº 281, à fls. 20/21, emitido pela Coordenação-Geral de Urgência e Emergência, do Departamento de Atenção Especializada, desta Secretaria.

2- Segue, anexas, cópias das Portarias GM/MS nº 1.863 e nº 1.864, datadas de 29 de setembro de 2003, mencionadas no referido Parecer Técnico.


TATIANA ALVARENGA
Chefe de Gabinete

MS / OSE
Recebido em 25/06/08
Conclusão 14.55h
Rubrica Matrícula

